



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA



EDITAL N°01/2021 – CCS 02 DE MARÇO DE 2021

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), o(a) Diretor(a) do Centro de Ciências da Saúde – CCS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para a área de **Pedagogia das Ginásticas e dos Esportes na Educação Física Escolar**, a ser contratado por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos das Leis n°. 8.745/93, regulamentada pelas Leis n° 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução n°. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução n°. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 08 a 10/03/2021, no horário das 8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30, na Secretaria do Departamento de Educação Física da UFPI, na Av. Raul Lopes, S/n, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga. Teresina/PI, CEP;64048-180.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3 O Professor Substituto será contratado no Regime Tempo Integral - TI 40 horas, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme disposto no item 2.5 e de acordo com a titulação;

2.4 A seleção é para a área de **Pedagogia das Ginásticas e dos Esportes na Educação Física Escolar**, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou Componentes Curriculares da referida área, constante nas matrizes curriculares do Curso, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectiva Coordenação e/ou Chefia de Curso, a serem disponibilizadas oportunamente.

2.5 Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Lotação	Área da Seleção	Nº de vagas	Requisito p/ inscrição (Titulação mínima)	Remuneração	Taxa de inscrição
Departamento de Ed. Física	Pedagogia das Ginásticas e dos Esportes na Educação Física Escolar	01	Graduação em Educação Física com mestrado e/ou doutorado em Educação Física ou áreas afins.	R\$ 5.831,21 (Doutor)	R\$ 145,78 (Doutor)
				R\$ 4.304,92 (Mestre)	R\$ 107,62 (Mestre)

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

3.1 No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

3.2 *Currículo Lattes* (Disponível no link: <http://lattes.cnpq.br>), devidamente comprovado;

3.3 Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado.

3.4 Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso e cópia do Certificado ou Certidão de Pós-Graduação. Serão considerados válidos apenas diplomas reconhecidos pelo MEC (ambos acompanhados do Histórico);

3.5 Cópia do documento oficial de Identidade e CPF;

3.6 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;

3.7 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

3.8 Uma foto no formato 3x4;

3.9 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 145,78 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para Doutores, R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos) para Mestres, através de **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, disponibilizada na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

- **Unidade Gestora (UG): 154048**
- **Gestão: 15265 - Fundação Universidade Federal do Piauí**
- **Nome da unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí**
- **Código de Recolhimento: 28883-7 – Taxa de Inscrição em Concurso público**
- **Número de Referência: 23111006683202139**

O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

OBSERVAÇÃO: Os originais referentes aos itens 3.4 a 3.7 deverão ser apresentados no ato da inscrição ao funcionário designado pelo Departamento de Educação Física para conferência e autenticação dos mesmos.

Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 039/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1.1 PROVA DIDÁTICA: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2 PROVA DE TÍTULOS: de caráter classificatório, consistirá na análise do *Currículo Lattes* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Sala de Reuniões do Departamento de Educação Física com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 9h do dia **15/03/2021** seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de dois dias e isso implicará em alteração do cronograma – ANEXO I;

4.4 O não comparecimento do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção;

4.5 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO IV da Resolução nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações (ANEXO V do Edital); enquanto a prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO V (ANEXO VI do Edital), e avaliada de acordo com o ANEXO VI, da mesma Resolução (ANEXO VII do Edital);

4.6 Os temas da prova didática e a bibliografia sugerida constam do ANEXO II deste edital;

4.7 O cronograma do ANEXO I deste edital apresenta locais e horários das provas, além de outros eventos e suas respectivas datas de realização.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo publicará as informações no sítio eletrônico da UFPI:

- a) O cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) Os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática, da Prova de Títulos e o Resultado Final do certame.

6.2 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.1 do presente Edital e havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação;

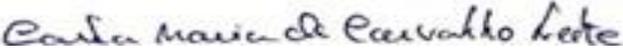
6.3 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto Nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório;

6.4 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos – SRH da Universidade Federal do Piauí, no *Campus* Ministro Petrônio Portella (Teresina/PI), para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de convocação;

6.5 Será vetada a contratação de candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

- 6.6** O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas “a” e “b”, sobre acumulação de cargos;
- 6.7** A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 6.8** O candidato aprovado no ato da posse deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato só será contratado, caso não exceda 60 horas semanais em cargos públicos, contando com as 40 horas nesta IES;
- 6.9** Os recursos poderão ser encaminhados para o e-mail def.ufpi@ufpi.edu.br
- 6.10** É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.
- 6.11** O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.
- 6.12** A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

Teresina, 02 de março de 2021


Profª. Drª. Carla Maria de Carvalho Leite
Diretora do Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA



ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
8 a 10 de março de 2021	8h30 às 11h30 14h30 às 17h30	Inscrições dos candidatos para a vaga de Professor Substituto	Secretaria do Departamento de Educação Física (DEF) (apresentar comprovante de pagamento da GRU).
11 de março de 2021	A partir das 15h	Divulgação das inscrições deferidas.	Site da UFPI*
12 de março de 2021	8h30 às 11h30	Período de recursos relativo às inscrições indeferidas	Por e-mail: def.ufpi@ufpi.edu.br
12 de março de 2021	A partir das 15h	Divulgação das inscrições após os recursos	Site da UFPI*
15 de março de 2021	A partir das 9h	Início dos sorteios dos temas para a Prova Didática na presença dos candidatos, por ordem de inscrição.	Secretaria do Departamento de Educação Física (DEF)
16 de março de 2021	A partir de 9h	Início das Provas Didáticas, pela ordem de sorteio	Sala 03 do DEF
18 de março de 2021	A partir das 9h	Resultado da Prova Didática	Site da UFPI*
18 de março de 2021	14 às 18h	Recursos relativos aos resultados da Prova Didática	Por e-mail: def.ufpi@ufpi.edu.br
19 de março de 2021	A partir das 14h	Divulgação do Resultado dos recursos relativos à Prova Didática	Site da UFPI*
19 de março de 2021	-	Análise, julgamento e pontuação da prova de Títulos	Sala de reuniões do DEF
22 de março de 2021	A partir das 9h	Divulgação do resultado da Prova de Títulos	Site da UFPI*
22 de março de 2021	14h às 18h	Período para recursos ao resultado da Prova de Títulos	Por e-mail: def.ufpi@ufpi.edu.br
23 de março de 2021	A partir das 14h	Divulgação do resultado dos recursos da Prova de Títulos	Site da UFPI*
24 de março de 2021	A partir das 9h	Resultado FINAL da Seleção	Site da UFPI*

(*) Site da UFPI: www.ufpi.br e www.ufpi.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA



ANEXO II - TEMAS DA PROVA DIDÁTICA E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. A contribuição da Educação física nas fases do processo de aprendizagem motora
2. Aprendizagem motora no contexto da Educação Física escolar
3. Características e contribuições da Ginástica Geral nas aulas de Educação Física
4. Crescimento e desenvolvimento humano: da concepção à vida adulta – implicações para a Educação Física escolar
5. Implicações do crescimento e desenvolvimento humano no planejamento e execução do processo ensino-aprendizagem
6. O ensino da natação na Educação Física escolar
7. O ensino das modalidades esportivas coletivas na educação física escolar
8. O ensino das modalidades esportivas individuais na educação física escolar
9. O ensino do futsal na Educação Física escolar
10. Recursos estruturais e materiais didáticos alternativos no ensino dos esportes na escola: perspectivas teórico/práticas

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

AYOUB, E. **Ginástica geral e educação Física escolar**. Campinas: Unicamp, 2004.

BETTI, Mauro; GOMES-DA-SILVA, Pierre Normando. **Corporeidade, jogo, linguagem: A educação física nos anos iniciais ao Ensino Fundamental**. Cortez: 2019.

COSTA, Claiton Frazon. **Futsal Aprenda a Ensinar**. Florianópolis: Bookstore, 2003.

DIEHL, Rosilene Moraes. **Jogando com as diferenças: jogos para crianças e jovens com deficiência**. São Paulo: Phorte, 2006.

FERNANDES, Josiane Regina Pejon; DA COSTA, Paula Hentschel Lobo. Pedagogia da natação: um mergulho para além dos quatro estilos. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, v. 20, n. 1, p. 5-14, 2006.

FERREIRA, Vanja. **Educação física adaptada: atividades especiais**. Rio de Janeiro: Sprint, 2010.

GAIO, R.; GÓIS, A. A.; BATISTA, J. C. de F. **A ginástica em questão: corpo e movimento**. 2. ed. São Paulo: Phorte, 2010.

GALATTI, L. R.; PAES, R. R.; DARIDO, S. C. Pedagogia do esporte: livro didático aplicado aos jogos esportivos coletivos. **Motriz**, Rio Claro, v.16, n.3, p.751-761, jul./set. 2010.

GALLAHUE, DL. **Compreendendo o desenvolvimento motor**: bebês, crianças, adolescentes e adultos. 7.ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

HAYWOOD, Kathleen M.; GETCHELL, Nancy. **Desenvolvimento Motor ao Longo da Vida**. 6. ed. Santana, Porto Alegre: Artmed, 2016.

LIMA, William Urizzi. **Ensinando natação**. São Paulo: Phorte, 2006.

MACHADO, D. C. **Metodologia da natação**. Editora EPU. São Paulo-SP, 1984.

MURAD, Mauricio. **Sociologia e Educação Física**: Diálogos, Linguagens do Corpo, Esportes. Editora: FGV, 2009.

OLIVEIRA, G. M.; PORPINO, K. O. Ginástica rítmica e educação física escolar: perspectivas críticas em discussão. **Pensar a Prática**, Goiânia, v. 13, n. 2, p. 118, maio/ago. 2010.

OLIVEIRA, N. R. C. Ginástica para todos: perspectivas no contexto do lazer. **Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte**, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 27-35. 2007.

RABELO, Wilian Fonseca; AMARO, Diogo Alves. Benefício do Futsal na educação física escolar. **Científica Multidisciplinar Núcleo Do Conhecimento**, Ano 01, Vol. 10, pp. 135-150, Novembro de 2016.

ROSA NETO, F. **Manual de avaliação motora**. Porto Alegre: Artmed-Artes Médicas, 2002.

TANI, G.; BENTO, J. O.; PETERSEN, R. D. S. **Pedagogia do esporte**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

TUBINO, M. J. G. **Estudos brasileiros sobre o esporte**: ênfase no esporte-educação. Maringá: Eduem, 2010.

VOSE, Rogério da Cunha. **Iniciação ao Futsal: Abordagem Recreativa**. Canoas: Editora da Ulbra, 3ª.ed, 2004.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA



ANEXO III – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº. 01/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Data De Nascimento: ____/____/____ Cidade: _____ UF: _____

R.G: _____ CPF: _____

Filiação:

Pai _____

Mãe _____

Estado Civil: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone(s): _____

E-Mail: _____

REQUERIMENTO

À Comissão de Seleção

vem mui respeitosamente requerer a V.Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de Professor Substituto, Nível 101, em Regime de Tempo Integral (TI- 40h), na área de **Pedagogia das Ginásticas e dos Esportes na Educação Física Escolar**, nos termos do edital 01/2021 publicado pelo Centro de Ciências da Saúde vinculado à Universidade Federal do Piauí.

N. Termos

P. Deferimento

Teresina, ____/____/2021

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA



ANEXO IV

EDITAL Nº. 01/2021

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:

- () HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
- () RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
- () RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

À Banca Examinadora da Seleção para Professor Substituto do Departamento de Educação Física da UFPI.

Eu, _____,
portador (a) do RG _____ e CPF _____,
número de Inscrição _____ para a área de **Pedagogia das Ginásticas e dos Esportes na Educação Física Escolar**, apresento a essa banca examinadora pedido de reconsideração quanto ao resultado do(a) _____, pelos seguintes motivos:

Teresina (PI), ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA



ANEXO V – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Campus Ministro Petrônio Portella / CCS / DEF / Curso de Educação Física

Área: Pedagogia das Ginásticas e dos Esportes na Educação Física Escolar, Edital n°. 01 /2021, de ____/____/2021 (DOU n°. ____, Seção 3, pg. ____, de ____/____/2021).

NOME DO CANDIDATO: _____

TEMA: _____

DATA: ____/____/2021 **INÍCIO DA AULA:** _____ **TÉRMINO DA AULA:** _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS			
Plano de aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciação do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.	2,0				
Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução da aula.	5,0				
Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	1,5				
Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).	1,5				
NOTA OBTIDA PELO CANDIDATO					
MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO					

Observações: _____

Teresina, ____ de março de 2021.

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA



ANEXO VI

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES (ANEXO V
DA RESOLUÇÃO Nº 039/08 – CONSUN)

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 - Pontos por Componente Curricular	04 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica *				
1.1. Curso de Doutorado	100,0	100,0	50,0	50,0
1.2. Curso de Mestrado	60,0	60,0	30,0	30,0
1.3. Curso de Especialização	10,0	10,0	5,0	5,0
1.4. Residência Médica de 2(dois) anos	40,0	40,0	20,0	20,0
1.5. Residência Médica de 3 (três) ou mais anos	50,0	50,0	25,0	25,0
1.6. Curso Superior de Duração Plena (Bacharelado ou Licenciatura)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.7. Curso de Superior de Duração Plena ou Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.8. Curso Superior de Tecnologia	5,0	5,0	2,5	2,5
Total de Pontos Considerados	285,0	285,0	142,5	142,5
*Redação dada pela Resolução nº 018/13-CONSUN				
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do Concurso (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)				
NA ÁREA DO CONCURSO	01 - Pontos por Componente Curricular		02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	
2.1. Publicação:				
2.1.1. de livro técnico-didático-científico com ISBN ou ISSN (impresso ou eletrônico):				
a) autoria individual	10,0		50,0	
b) co-autoria	5,0		25,0	
c) coordenação/organização	2,0		10,0	
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (indexada)				
a) autoria individual ou principal	10,0		50,0	
b) co-autoria	5,0		25,0	
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (não indexada)				
a) autoria individual ou principal	4,0		20,0	

b) co-autoria	1,0	5,0
2.2. Pesquisa executada e divulgada por meio de relatório impresso que explicita objetivo, metodologia, procedimentos e resultado alcançado não pontuado de outra forma:		
a) coordenador	5,0	25,0
b) participante	3,0	15,0
2.3. Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica, em âmbito regional ou nacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalho produzido individual ou coletivamente em reunião científica, em âmbito internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	3,0	15,0
2.5. Registro de patente ou licença relativa a trabalho, produto ou aparelho resultante de invenção ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.	10,0	50,0
2.6. Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico).	7,0	35,0
2.7. Obra artística, técnica ou cultural.	5,0	25,0
Total de Pontos Considerados	72,0	360,0
3.0 Atualização Profissional (Na Área do Concurso)		
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 181 a 360 horas	2,0	10,0
3.1.2. de 60 horas a 180 horas	1,0	5,0
3.2. Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. coordenador geral	3,0	15,0
3.2.2. integrante de comissão organizadora	1,0	5,0
3.2.3. mediador	1,0	5,0
3.2.4. debatedor	1,0	5,0
3.2.5. relator de grupo	1,0	5,0
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo 120 dias.	2,0	10,0
3.4. Estágio Pós-Doutorado	10,0	50,0
Total de Pontos Considerados	22,0	110,0
4.0 Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas ou privadas)		
4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por ano)	3,0	15,0
4.1.2. exercício de magistério na educação básica (por ano)	1,5	7,5
4.1.3. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por ano)	2,0	10,0
4.1.4. exercício de cargo técnico educacional (por ano)	1,0	5,0
4.1.5. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso.	1,0	5,0
4.1.6. coordenação de projeto de pesquisa ou extensão (financiada por agência de fomento)	2,0	10,0
4.1.7. curso ministrado (mínimo de 40 h)	1,0	5,0

4.2. Como estudante:		
4.2.1. exercício de monitoria (por período letivo)	0,5	2,5
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120 h	1,0	5,0
4.2.3. bolsista em projeto de iniciação científica (por ano)	1,0	5,0
4.2.4. participação em programa especial de treinamento (por ano)	1,0	5,0
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão	1,0	5,0
Total de Pontos Considerados	16,0	80,0
5.0. Outras Atividades Realizadas		
5.1. Participação:		
5.1.1. em banca examinadora de:		
a) concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por instituição pública	2,0	10,0
b) seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituição pública	1,0	5,0
c) defesa de dissertação ou de tese	2,0	10,0
d) defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5	2,5
e) defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,5	2,5
5.1.2. em conselho editorial de revista acadêmica (indexada e por ano)	1,0	5,0
5.1.3. em colegiados deliberativos de ensino e pesquisa [por ano]	1,0	5,0
5.2. Orientação de:		
a) Tese	8,0	40,0
b) Dissertação	4,0	20,0
c) Monografia e TCC	1,5	7,5
d) Iniciação Científica	0,5	2,5
Total de Pontos Considerados	22,0	110,0

Observação Importante: Somente existe contagem de títulos "Em Outra Área" no item 1.0. Titulação Acadêmica. Nos demais itens deste Anexo a contagem de títulos ocorrerá somente "Na Área do Concurso".

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 – Pontos por Componente Curricular	04 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica	285,0	285,0	142,5	142,5
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)	72,0	320,0		
3.0. Atualização Profissional	22,0	110,0		
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas e privadas)	16,0	80,0		
5.0. Outras Atividades Realizadas	22,0	110,0		
TOTAIS MÁXIMOS	417,0	905,0		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA



ANEXO VII – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>	NA ÁREA DO CONCURSO	EM OUTRA ÁREA
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Pontos por Componente Curricular
1.0. Titulação Acadêmica		
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística		
3.0. Atualização Profissional		
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa		
5.0. Outras Atividades Realizadas		
PONTOS OBTIDOS COM OS TÍTULOS AVALIADOS		
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO	_____ (.....)	
NOTA RESULTANTE DA CONVERSÃO DOS PONTOS	_____ (.....)	

Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato
PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato
NT – Nota Final obtida pelo Candidato

_____ (PI), _____ de _____ de 2021.

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro